

Vereada

PROJETO DE LEI N° 159/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

APROVADO

em 07/02/2021

DENONINA AVENIDA PREFEITO
ALOÍSIO FRANCISCO DE PINHO, A
RUA BOA ESPERANÇA, NESTE
MUNICÍPIO DE PORANGA-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA E EU SANCIONO:

Art. 1º Fica denominado de **AVENIDA PREFEITO ALOÍSIO FRANCISCO DE PINHO, A RUA BOA ESPERANÇA**, neste Município de Poranga-Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 Novembro de 2021**.

Cordialmente,

Reijane B. de Pinho Lemos Aguiar
REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS AGUIAR

Vereadora